



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 65/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU - SLPM**

Para: **SUPEL - COSAU1**

Processo Nº: 0036.048469/2024-06

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico.**

Considerando o Ofício nº9584, protocolado sob o SEI nº67527118 respectivamente, os quais solicitam análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90167/2025, esta **Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM)**, por meio do **Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos (SLPM)**, apresenta o seguinte parecer:

**1. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.048469/2024-06						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90167/2025/SUPEL/RO. SISTEMA URINÁRIO						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

4	ID: 934 - COLETOR DE URINA DE 24 HORAS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSLÚCIDO. GRADUAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MODELO: FRASCO. APLICAÇÃO: URINA 24H. MATERIAL: POLÍMERO RIGÍDO COM COR, GRADUADO. VOLUME: CERCA DE 2000 ML. FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. USO ÚNICO.	ATIVIDADE COMERCIO	CRALPLAST CLT24H2LT	10379860088	APTO	Foi apresentado folder/catálogo do produto em anexo à proposta. Em pesquisa realizada da marca ofertada, verificou-se que o produto atende ao descriptivo exigido.

## 2.

### DA CONCLUSÃO:

Após análise comparativa e de registro dos produtos ofertado pelas empresa/licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto conforme termo de referência e edital, informamos que a proposta ofertada, está **de acordo** com o solicitado por esta administração.

Dessa forma, **declaramos APTA** a proposta apresentada pela empresa, referentes o item:

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -  
**item 4**

Para Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO**

Farmacêutica Analista

Llicitação de Produtos Médicos Gerais

SESAU-CGPM/RO

**SESAU**  
Secretaria de Estado  
da Saúde

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Analista**, em 16/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67532263** e o código CRC **653CC584**.

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.048469/2024-06

SEI nº 67532263